



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG**  
Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000  
Fone (38) 3746-1429

**PORTARIA MUNICIPAL 421/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( Estatuto do Servidor Publico do Município de Ibiaí);

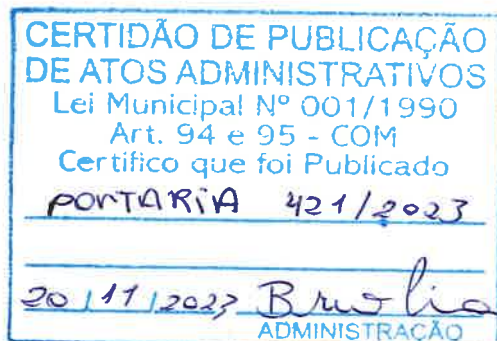
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por 02 (Anos) de EULLER DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 2735, ocupante do cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICO PEDREIRO, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2023, revogando as disposições em contrário.**

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 20 de Novembro de 2023.



  
**Sandra Maria Cardoso Fonseca**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Ibiaí - MG**